

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

PORTARIA Nº 0084/SUCAR/ANTT, DE 06 DE JULHO DE 2010.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso IV, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Vedar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a expedição de autorizações ao transporte rodoviário internacional, ao transportador relacionado no anexo a esta Portaria.

NOBORU OFUGI

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
PORTARIA Nº 0084/SUCAR/ANTT, DE 06 DE JULHO DE 2010.

ANEXO

INTERESSADO: ALPYS EXPRESS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP
N ° DO PROCESSO: 50500.014956/2009-72
CNPJ: 02.778.953/0001-00

INTERESSADO: S.B.O. TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - EPP
N ° DO PROCESSO: 50500.078908/2008-21
CNPJ: 04.568.081/0001-81

INTERESSADO: REALNORTE TRANSPORTES S.A.
N ° DO PROCESSO: 50500.033440/2009-27
CNPJ: 05.791.568/0001-91

INTERESSADO: SEBASTIÃO DA SILVA PEREIRA
N ° DO PROCESSO: 50500.014953/2009-39
CPF: 390.414.507-00